

Publicado em 14 de julho de 2021

**DECRETO Nº 14.081/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 15.161.086,67 (quinze milhões, cento e sessenta e um mil, oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 13 de julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 13 DE JULHO DE 2021.**

**Axel Grael – Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 14.081/2021  
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	100	781.086,67	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319034	100	8.212.156,38	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319034	114	6.167.843,62	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.844.0900.4183	469071	100	-	781.086,67
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319011	100	-	8.212.156,38
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319011	114	-	6.167.843,62
<b>TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>					<b>15.161.086,67</b>	<b>15.161.086,67</b>

**NOTA:**

**FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS**

**FONTE 114 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE IMPOSTOS**